

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM AS ENTIDADES ABAIXO NOMEADAS, PARA COMPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, USO, ATUALIZAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, COMPARTILHAMENTO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS BÁSICAS SOBRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Processo nº. 46096680/ES

O estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**, com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º andar, Centro, Vitória-ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.080.548/0001-45, neste ato representada por seu Secretário, **JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**; da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**, com sede à Rodovia Br 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América, Cariacica - ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 31.752.645/0001-04, neste ato representada por sua Secretária, **DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL**; da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 2025, Bento Ferreira, Vitória - ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 27.080.605/0001-96, neste ato representada por seu Secretário **JOSÉ TADEU MARINO**; do **Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN**, autarquia estadual, com sede à Av. Mascarenhas de Moraes nº 2524, Jesus de Nazaré, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.316.918/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **JOSÉ EDIL BENEDITO**; do **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, autarquia estadual, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes s/n, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 04.889.717/0001-97, neste ato representado por sua Diretora Geral, **TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**; da **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, sociedade de economia mista estadual, com sede à Av. Governador Bley nº. 186, Ed. Bemge, 3º andar, Centro, Vitória - ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **PAULO RUY VALIM CARNELLI**; do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Espírito Santo - IDAF**, autarquia estadual, com sede à Rua Raimundo Nonato nº. 135, Forte São João, Vitória - ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.254.666-0001/00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **DAVI DINIZ DE CARVALHO**; do **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**, autarquia estadual, com sede à Rua Afonso Sarlo nº. 160, Bento Ferreira, Vitória - ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 27.273.416/0001-30, neste ato representado por seu Presidente **EVAIR VIEIRA DE MELO**; da **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, fundação pública federal, com sede à Av. Franklin Roosevelt nº 166, Bairro Castelo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094-0001-40, neste ato representada por sua Presidenta, **WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR**; do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, autarquia federal, com sede à Av. Senador Robert Kennedy nº. 601, São Torquato, Vila Velha - ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 00.375.972/0019-90, neste ato representado por seu Superintendente, **JOSÉ CÂNDIDO COSTA REZENDE**; do **Instituto Federal do Espírito Santo - IFES**, autarquia federal, com sede à Av. Vitória nº. 1729, Jucutuquara, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.048.874-0001-66, neste ato representado por seu Reitor, **DENIO REBELLO ARANTES**; da **Espírito Santo Centrais Elétricas S.A - ESCELSA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Alexandre Buaiz nº 160 Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.152.650/0001-71, neste ato representada por seu Diretor Técnico de Engenharia e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Ambiente, **FERNANDO PEIXOTO SALIBA** e da **FIBRIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Aracruz, Barra do Riacho, Km 25, Barra do Riacho, Aracruz – ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 60.643.228/0471-95, neste ato representada estatutariamente por seu Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Florestal, **CAIO EDUARDO ZANARDO** e por seu Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA, **CARLOS ALBERTO NASSUR**, abaixo assinados, doravante denominados **CONVENENTES**, e considerando:

A necessidade de dar continuidade ao processo de integração constituído entre entidades públicas e privadas por meio do Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 31/01/2001, e posteriormente em 16 de dezembro de 2010, objetivando o prosseguimento da composição, utilização, manutenção e compartilhamento de informações geoespaciais, através do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do estado do Espírito Santo - **GEOBASES**, que foi instituído pelo Decreto nº. 4.559, de 10/12/1999 e suas alterações posteriores;

que, neste processo, as atividades das instituições que integram o Sistema comportam áreas de interesse técnico e informacional convergentes e complementares;

que, em tais áreas, a continuidade da ação conjunta das instituições públicas e privadas integrantes do **GEOBASES** acelera o desenvolvimento interno das mesmas e a capacitação técnica do seu pessoal, contribuindo para o desenvolvimento do estado do Espírito Santo;

que a continuidade do uso mútuo das informações consideradas disponíveis pelos integrantes do **GEOBASES** constitui uma solução técnica e economicamente vantajosa para todos eles;

que todas estas razões demonstram a conveniência das instituições convenentes de promover a continualização da atualização e o aprimoramento do Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 2001 e em 2010, adequando os seus termos às necessidades do próprio Sistema e à modernidade dos tempos atuais, de forma a acompanhar a evolução tecnológica, informacional e de conhecimento que envolve o **GEOBASES**;

que o presente Convênio atende as disposições legais pertinentes, notadamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações específicas que regem a matéria;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua que reger-se-á pelas leis aplicadas à espécie, e, de forma especial pelas cláusulas subsequentes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a partir da presente data a vigência do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre as instituições que integram o **GEOBASES** - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2010, até a data que os convenentes decidam pelo seu encerramento e desativação.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a circular stamp on the right with the text 'INCAPER' and 'PROCURADORIA GERAL FEDERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO'.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

As atividades pertinentes ao objeto previsto neste Termo Aditivo serão desenvolvidas consoante o Plano de Trabalho, em anexo, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, elaborado de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio ora aditado, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo **INCAPER** e, no Diário Oficial da União, pelo **IBGE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E assim, por estarem justos e de acordo os representantes assinam o presente instrumento, em tantas vias quantas sejam convenientes, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 08 deA.B.T.U.L..... de 2014.


JOSÉ EDUARDO FÁRIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento


DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos


JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde


WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística


JOSÉ EDIL BENEDITO

Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves


TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo


PAULO RUY VALIM CARNELLI

Diretor Presidente da Companhia Espírito Santense de Saneamento


DAVI DINIZ DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo



EVAIR VIEIRA DE MELO

Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

JOSÉ CÂNDIDO COSTA REZENDE

Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor Técnico de Engenharia e Ambiente da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

CAIO EDUARDO ZANARDO

Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Florestal da FIBRIA S/A

CARLOS ALBERTO NASSUR

Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA da FIBRIA S/A

TESTEMUNHAS:

1. Fernando Soares de Oliveira
Nome: Fernando Soares de Oliveira
CPF: 078760387227

2. Leandro Roberto Feitoza
Nome: Leandro Roberto Feitoza
CPF: 28350236772



A

III

Call



FD

Ma

[Signature]
pe

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

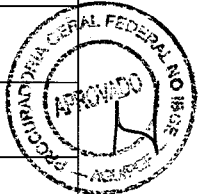
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - GEOBASES

1. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade				CNPJ
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP				27.080.548/0001-45
Endereço				
Av. Governador Bley, 236 – Ed. Fábio Ruschi, 4º andar - Centro				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail
Vitória	ES	29010-150	(27) 3636-4255	robson.nascimento@planejamento.es.gov.br
Nome do Responsável				CPF
JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO				578.426.047-20
CI/Órgão Exp.	Cargo		Função	Matrícula
M1327385 SSP/MG	Secretario de Estado			2843978
Esfera Administrativa				
Órgão Estadual				

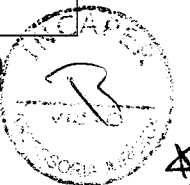
2. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade				CNPJ
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEAMA				31.752645/0001-04
Endereço				
Rodovia BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail
Cariacica	ES	29140-500	(27) 36362603/2607	jmonteiro@iema.es.gov.br
Nome do Responsável				CPF
DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL				343.227.107-78
CI/Órgão Exp.	Cargo		Função	Matrícula
199 409/SSP/ES	Secretaria de Estado		Secretária	
Esfera Administrativa				
Órgão Estadual				



3. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade				CNPJ
Secretaria de Estado da Saúde - SESA				27.080.605/0001-96
Endereço				
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail
Vitória	ES	29050-625	(27) 3636-8200	informacoes@saude.es.gov.br
Nome do Responsável				CPF
JOSÉ TADEU MARINO				558091997-87
CI/Órgão Exp.	Cargo		Função	Matrícula
411 267 / SPTC-ES	Secretario de Estado			NF- 259839613
Esfera Administrativa				
Órgão Estadual				



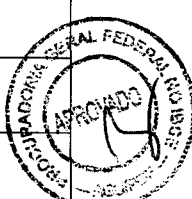
Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the bottom center and several initials on the right margin.

4. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN				CNPJ 27.316.918/0001-09	
Endereço Av. Mascarenhas de Moraes, 2524, Jesus de Nazareth					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29052-015	DDD/Telefone (27) 3636-8050	E-mail jose.edil@ijsn.es.gov.br	
Nome do Responsável JOSÉ EDIL BENEDITO				CPF 238798401-30	
CI/Órgão Exp. 502.306 SSP/DF	Cargo Diretor Presidente		Função	Matrícula	
Esfera Administrativa Autarquia Estadual					

5. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES				CNPJ 04.889.717/0001-97	
Endereço Av. Mascarenhas de Moraes, s/nº Ilha de Santa Maria					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29052-120	DDD/Telefone (27) 3636-4501	E-mail lucelia.pereira@der.es.gov.br	
Nome do Responsável TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI				CPF 707568057-91	
CI/Órgão Exp. 306386/SSP-ES	Cargo Diretor Geral		Função	Matrícula	
Esfera Administrativa Autarquia Estadual					



6. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN				CNPJ 28.151.363/0001-47	
Endereço Av. Governador Bley, 186, Ed. Bemge, 3º andar, Centro					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29010-150	DDD/Telefone (27) 2127-5528	E-mail etelvina.ieveaux@cesan.com.br	
Nome do Responsável PAULO RUY VALIM CARNELLI				CPF 479.038.137-49	
CI/Órgão Exp. 264.038 SGPC	Cargo Diretor Presidente		Função	Matrícula	
Esfera Administrativa Sociedade Economia Mista Estadual					

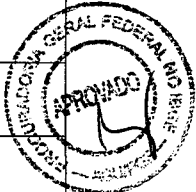


7. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Espírito Santo - IDAF				CNPJ 02.254.666/0001-00	
Endereço Rua Raimundo Nonato 135, Forte São João					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29017-160	DDD/Telefone (27) 3132-1565	E-mail laersio@gmail.com	
Nome do Responsável DAVI DINIZ DE CARVALHO			CPF 086917047-30		
CI/Órgão Exp. 1.490.290/SSP-ES	Cargo Diretor Presidente	Função		Matrícula	
Esfera Administrativa Autarquia Estadual					


8. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER				CNPJ 27.273.416/0001-30	
Endereço Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29052-010	DDD/Telefone (27) 3137-9888	E-mail diretoria@incaper.es.gov.br	
Nome do Responsável EVAIR VIEIRA DE MELO			CPF 022.612.657-94		
CI/Órgão Exp. 989.776/SSP-ES	Cargo Diretor Presidente	Função		Matrícula	
Esfera Administrativa Autarquia Estadual					



9. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE				CNPJ -33.787.094/0001-40	
Endereço Av. Franklin Roosevelt, 166					
Cidade Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.021-120	DDD/Telefone (21) 2142 4501	E-mail wasmalia.bivar@ibge.gov.br	
Nome do Responsável Wasmália Socorro Barata Bivar			CPF 610.907.007-68		
CI/Órgão Exp. 0482171-8 SSP/AM	Cargo Presidenta	Função		Matrícula	
Esfera Administrativa Órgão Federal					

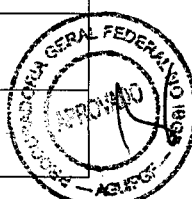


10. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA				CNPJ 00.375.972/0019-90
Endereço Av. Senador Robert Kennedy, 601, São Torquato				
Cidade Vila Velha	UF ES	CEP 29114-300	DDD/Telefone (27) 3185-9056	E-mail queidimar.guzzo@vta.incra.gov.br
Nome do Responsável JOSÉ CÂNDIDO COSTA REZENDE				CPF 324.585.926-00
CI/Órgão Exp. 1.461.275-SSP/MG	Cargo Superintendente	Função	Matrícula	
Esfera Administrativa Órgão Federal				


11. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Instituto Federal do Espírito Santo - IFES				CNPJ 36.048.874/0001-66
Endereço Av. Vitória, 1729, Jucutuquara				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29040-333	DDD/Telefone (27) 3331-2110	E-mail gerald@ifes.edu.br
Nome do Responsável Denio Rebello Arantes				CPF 146.365.651-34
CI/Órgão Exp. 13.297.124-0/ SSP-SP	Cargo Reitor	Função	Matrícula	
Esfera Administrativa Órgão Federal				



12. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA				CNPJ 28.152.650/0001-71
Endereço Rua José Alexandre Buaiz, 160 – Enseada do Suá				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29050-955	DDD/Telefone (27) 3321-9000	E-mail joliveira@edpbr.com.br
Nome do Responsável FERNANDO PEIXOTO SALIBA				CPF 791018107-82
CI/Órgão Exp. 301048SSP/ES	Cargo Diretor Técnico	Função	Matrícula	
Esfera Administrativa Empresa Privada				



Handwritten signatures and initials are present around the form, including a large signature at the bottom right and several smaller ones on the left and bottom.

13. PARTÍCIPE

Órgão/Entidade Fibria S.A.			CNPJ 60.643.228/0471-95	
Endereço Rodovia Aracruz, Barra do Riacho, Km 25 – Barra do Riacho				
Cidade Aracruz	UF ES	CEP 29197-900	DDD/Telefone (27) 3270-2275	E-mail dennis.bernardi@fibria.com.br
Nome do Responsável Caio Eduardo Zanardo			CPF 275.674.548-07	
CI/Órgão Exp. 29574713-4/SSP-ES	Cargo Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Florestal		Função	Matrícula
Nome do Responsável Carlos Alberto Nassur			CPF 873.323.107-91	
CI/Órgão Exp. 587.028/SSP-ES	Cargo Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA		Função	Matrícula
Esfera Administrativa Empresa Privada				

14. DA VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir da presente data até a data que os convenientes decidam pelo encerramento e desativação do GEOBASES - Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo

15. DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo delinear a forma da continuidade da execução e gestão do Convênio de Cooperação Mútua, firmado em 16 de dezembro de 2010, visando garantir o perfeito funcionamento do Sistema GEOBASES online que dispõe de informações geoespaciais de uso compartilhado e de interesse comum das instituições que integram o GEOBASES, para tanto se utilizando da estrutura básica de gestão prevista na Cláusula Nona do referido Convênio.



16. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Espírito Santo, através do Decreto Nº 4.559-N, de 10 de dezembro de 1999, instituiu o Sistema Integrado de Bases Georreferenciadas do Estado do Espírito Santo – GEOBASES, o qual é constituído de um conjunto de planos de informações, formando uma base de uso comum, destinada a múltiplos usos em Sistemas de Informações Geográficas – SIG, visando facilitar o armazenamento, análise e gestão espacial de dados e como consequência, contribuindo significativamente na redução de tempo, no processo de produção de informações. Para o seu desenvolvimento, foi celebrado primeiramente o Convênio com o Ministério do Meio Ambiente que somou aporte financeiro e, em seguida, foi firmado o Convênio de Cooperação Mútua, que reuniu 15 (quinze) instituições, sendo 08 (oito) entidades públicas estaduais, 03 (três) federais, 02 (duas) ONGs, e 02 (duas) privadas. Com base neste Convênio, o GEOBASES foi possível a construção de uma primeira base de dados geoespaciais contínua, fruto do

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Agência Geral Federal do Estado do Espírito Santo.

consenso técnico multidisciplinar e multiinstitucional das entidades inicialmente comprometidas com a causa. A construção dessa primeira base continua facilitou o compartilhamento de dados e informações para análises e gestões em agricultura, meio ambiente, silvicultura, saúde, transportes, demografia, habitação, planejamento regional e local, política, aspectos físicos do território, mineração, cadastro, administração de redes (rios, bacias hidrográficas, energia, telecomunicações, etc.) e diversos aplicativos de interesses federais, estaduais e municipais.

A partir dessa base digital de uso comum, que permite integrar espaço, tempo, imagem e texto e que foi especialmente desenhada para operações em SIG, a Administração Pública Estadual ingressou na era do processamento integrado de informações geoespaciais, avançando e se especializando para soluções de demandas dessas informações e serviços dos diversos órgãos e entidades públicas do Estado, que requeiram processamento e análises em diferentes unidades espaciais do território estadual, com capacidade de manusear base de dados de grande porte e flexibilidade para atualizar e adicionar novas informações, permitindo interfaces com dados em diferentes fontes, formatos e propósitos, além da garantia de continuidade e atualização.

A Secretaria Executiva/unidade central de gestão do GEOBASES hoje vêm atendendo a um grande volume de demandas e principalmente fortalecendo e capacitando os servidores dos diversos integrantes do Sistema, de maneira a se formar um grupo de profissionais capaz de assimilar, desenvolver e disseminar uma cultura em uso de SIG, fundamentada no compartilhamento de conhecimentos e informações, inclusive governo *versus* segmentos da sociedade, como meio de se convergir esforços em prol de um Espírito Santo mais próspero e sustentadamente desenvolvido.

Hoje, composto por 104 instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, o GEOBASES já dispõe de um importante acervo voltado para processamento de informações com uso de SIG. Esta base vem sendo construída como resultado do consenso técnico multidisciplinar e multiinstitucional e se constitui numa base muito usada no processamento e gestão espacial de informações no Estado do Espírito Santo.



O GEOBASES, por meio de sua Unidade Central de Gestão, tem colaborado tecnicamente com orientações para o desenvolvimento de bases novas e em níveis mais detalhados. Um exemplo disso é a atualização, ampliação e reorganização da base de informações georreferenciadas dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, deliberada pelo Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (COMDEVIT), nos termos da Resolução nº 01, publicada em 22/12/2005. A Unidade Central de Gestão do GEOBASES está também orientando as prefeituras de cidades de médio porte do interior do Estado neste mesmo assunto, e, hoje, pelo menos cinco delas já estão investindo no desenvolvimento de bases novas e mais detalhadas. Os diversos tipos de *layers* com detalhes específicos para as áreas urbanas e rurais desses trabalhos estão sendo incorporados ao GEOBASES em formato para SIG. Como consequência, os dados passarão também a fazer parte da base para processamento espacial de informações já em uso pelas diversas organizações públicas e privadas que compõem o Sistema GEOBASES.

O GEOBASES, regido pelos seus instrumentos próprios de gestão e já oficialmente normatizado, ocupa hoje uma posição de grande relevância no processo de

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of INCAPER (Instituto de Geografia e Estatística do Espírito Santo) with the number 13 in the center.

modernização administrativa governamental e consiste numa atividade permanente da administração pública estadual.

A finalidade básica da continuidade do GEOBASES é de promover a reunião, uso e compartilhamento de informações geoespaciais do Estado do Espírito Santo numa base de SIG operacionalizada online, permitindo a seus integrantes desfrutar de todos os seus benefícios e produtos, sem macular os direitos e prerrogativas de cada um em particular, constitui-se na sua principal justificativa, sobretudo no momento atual que está a exigir tecnologias inovadoras nas áreas de informações e de conhecimento como forma de acompanhar a modernidade dos tempos, na busca de:

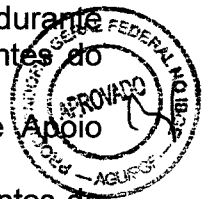
- a) Soluções de questões atuais, especialmente de planejamento e de gestão consistente do território do Estado, o que depende de informações geoespaciais padronizadas, atualizadas, confiáveis e de fácil acesso;
- b) Produção eficiente e eficaz de informações geoespacializadas de múltiplos usos cuja disponibilização de forma sistemática e organizada depende fundamentalmente da cooperação mútua entre integrantes coordenados por uma Unidade Central; e
- c) Integração nas atividades geoespaciais, cartográficas, de mapeamentos terrestres e levantamentos aerofotogramétricos do território estadual com instituições que atuam na área.

17. META A SER ATINGIDA

Manter o GEOBASES online permanentemente atualizado, interagindo com as instituições que o integram e favorecendo a capacitação e o aprimoramento de profissionais na área de SIG, sobretudo os principiantes.

18. ETAPAS

1. Disponibilizar técnicos na Unidade Central de Gestão do GEOBASES (UCG), durante 251 (duzentos e cinquenta e um) dias úteis por ano à disposição dos integrantes do Sistema;
2. Proporcionar, em média, o total de 2 (duas) reuniões anuais de Grupo de Apoio Técnico (GATEG) ou de Conselho de Convenientes do GEOBASES;
3. Proporcionar o ingresso médio de 4 (quatro) instituições por ano como integrantes do GEOBASES, como um incremento às 104 Instituições hoje existentes;
4. Atuar em média, em 100 (cem) ações anuais de coordenação de trabalhos estratégicos técnicos e organizacionais de SIG e de bases de dados, típicos da Unidade Central de Gestão do GEOBASES;
5. Concluir, em média, 5 (cinco) trabalhos anuais referentes à elaboração de interfaces geográficas solicitadas por usuários do GEOBASES para a execução de trabalhos online através do sistema;
6. Proporcionar, em média, 200 (duzentas) orientações técnicas anuais em serviço ao pessoal das Unidades Locais do GEOBASES e ao público usuário em geral;
7. Proporcionar, em média, 50 (cinquenta) atendimentos anuais de demandas de trabalhos de entidades públicas, privadas e de usuários em geral, com serviços de geoprocessamento em situações em que as unidades locais estejam incapacitadas de atenderem;
8. Ministras 20 (vinte) cursos ou treinamentos relativos aos assuntos do GEOBASES;
9. Assistir anualmente a 30 pessoas com cursos ministrados pelo GEOBASES.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the middle, and a signature on the right next to a circular stamp that reads 'ENCAPER' and '13'.

19. CONTRAPARTIDA

1) Da Secretaria Executiva

- a) Monitorar, dar suporte técnico e garantias de funcionamento do GEOBASES online;
 - b) Administrar o recebimento de dados dos integrantes para carga no GEOBASES;
 - c) Gerenciar a manutenção da hospedagem do GEOBASES; e
- Treinar os profissionais das Unidades Locais integrantes do GEOBASES.

2) Dos integrantes do GEOBASES

- a) Manter um responsável local pelo GEOBASES, com o seu respectivo suplente;
- b) Organizar a composição, funcionamento, manutenção, operacionalização, disponibilização, atualização, compartilhamento e intercâmbio de seu banco de dados, em integração com a rede online de informações e com a unidade central de gestão do GEOBASES;
- c) Disponibilizar aos integrantes do GEOBASES os seus produtos gerados mediante uso dos planos (layer) de informações que formam a base comum do GEOBASES; e
- d) Incluir os metadados dos layers disponibilizados.

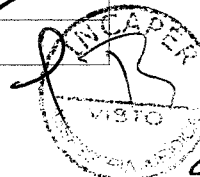
20. RECURSOS NECESSÁRIOS

- **Humanos:** O GEOBASES contará com profissionais com formação e experiência profissional que os qualifiquem para as atividades próprias da sua Unidade Central de Gestão, bem como das suas Unidades Locais e da unidade hospedeira;
- **Materiais:** Computadores, impressoras, software, notebooks, equipamentos GPS existentes em cada instituição, podendo cada integrante adquirir, com recursos próprios, outros materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, da unidade, os quais serão incorporados ao patrimônio da instituição integrante adquirente; e
- **Financeiros:** cada instituição integrante do GEOBASES arcará com os custos da sua Unidade Local, não havendo repasse de recursos os partícipes, podendo os mesmos bens e serviços que poderão ser alocados, cedidos em comodato ou doados a Unidade Central do GEOBASES, para execução das atividades previstas no presente Plano de Trabalho



21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	UNIDADE	QUANT. ANUAIS
1) Disponibilidade diária na Unidade Central do GEOBASES para orientação de operações em SIG	Nº Dias úteis	251
2) Número de reuniões anuais de Grupo de Apoio Técnico (GATEG) ou de Conselho de Convenientes do GEOBASES	Nº Reuniões	02
3) Número de Instituições ingressadas no GEOBASES	Nº Instituições	4
4) Ações de coordenação técnica de trabalhos de estratégicos e relacionados a Unidade Central de Gestão do GEOBASES	Nº Ações	100
5) Interfaces Geográficas do GEOBASES	Nº de Interfaces	
6) Orientações em serviço de pessoal das Unidades Locais	Nº	

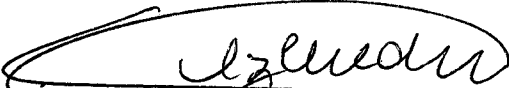


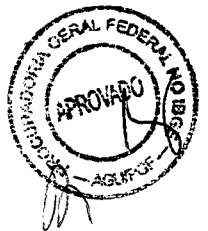
do GEOBASES e o público usuário em geral	Orientações	200
7) Atendimentos de demandas de trabalhos de entidades públicas, privadas e de usuários em geral, com serviços de geoprocessamento em situações em que as Unidades Locais estejam incapacitadas de atender	Nº Atendimentos	50
8) Cursos ou treinamentos relativos aos assuntos do GEOBASES	Nº Cursos/treinamentos	20
9) Pessoas assistidas com cursos ministrados pelo GEOBASES	Nº de pessoas assistidas	30

22. PRODUTOS FINAIS

- Produção de diversos trabalhos estratégicos relacionados à construção permanente, ampliação e modernização do GEOBASES;
- Ampliação no número de integrantes da rede GEOBASES;
- Capacitação em serviço de vários profissionais das entidades Convenentes e Integrantes do GEOBASES para o uso e desfrute do Sistema;
- Realização de muitas atividades voltadas para a consolidação da "Cultura de uso de SIG" nos órgãos do Governo de Estado; e
- Produções de informações prioritárias para órgãos do Governo através do uso de SIG.

Vitória, 08. de ...ABRIL..... de 2014.


JOSÉ EDUARDO FÁRIA DE AZEVEDO
 Secretário de Estado de Economia e Planejamento




DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

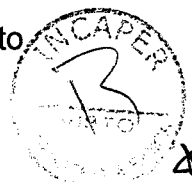

JOSÉ TADEU MARINO
 Secretário de Estado da Saúde




WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR
 Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística


JOSÉ EDIL BENEDITO
 Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves


TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
 Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo















Paulo Ruy Valim Carnelli

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Diretor Presidente da Companhia Espírito Santense de Saneamento

[Handwritten mark]

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

EVAIR VIEIRA DE MELO

Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

JOSÉ CÂNDIDO REZENDE

Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo

[Handwritten mark]

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor Técnico de Engenharia e Ambiente da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A

[Handwritten mark]

CAIO EDUARDO ZANARDO

Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Florestal da FIBRIA S/A

[Handwritten mark]

CARLOS ALBERTO NASSUR

Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA da FIBRIA S/A



[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



